

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 773, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor **André Monteiro da Silva** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Barra de São Francisco do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54739

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 775 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Valquiria Babosa** para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Ibiracú da Ciretran de Aracruz do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54743

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 776 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Marlos Buge** para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Baixo Guandu da Ciretran de Colatina do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54745

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 778 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Renato Fernandes** para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Santa Leopoldina da Ciretran de Cariacica do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54748

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 779, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor

Gilmar Cavazzana Giacomini do cargo comissionado de Chefe do PAV de Ibiracú da Ciretran de Aracruz do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54749

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 780, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor **Ronaldo José Bolzani** do cargo comissionado de Chefe do PAV de Baixo Guandu da Ciretran de Colatina do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54750

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 781 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Sebastiana Aparecida Pereira da Silva Calegari** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de São Gabriel da Palha do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54751

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N° 782 de 19 de Outubro de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, **Lenilda José Boechat das Mercês** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Barra de São Francisco do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 19 de Outubro de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 54753

A DIRETORA GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E n° 146/2007, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei n°. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Súmula n° 473 do STF, resolve **CANCELAR** os registros dos condutores abaixo relacionados, obtidas em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n° 168, de 22 de março de 2005, do CONTRAN:

01. JOVEMAR REIS DE FREITAS – 02993882102

02JOSE CARLOS DE MOURA - 03054271949

03. JOSE ADENILDO BEZERRA DE SOUZA – 03046897855

04. JOSE RICARDO TEIXEIRA – 03046900598

05. JOAO FERREIRA MENDES – 03045567266

06. JOAO SOUTO DE OLIVEIRA – 02964728104

07. JOAO AMANCIO FERREIRA FILHO – 03021157419

08. JOSE MARIA DA SILVA – 02975545567

09. JOSE XISTO DE SA – 02999132522

10. JULIO FRANCISCO DOS REIS - 02993882002

Vitória, 15 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN-ES
Protocolo 54791

Instrução de Serviço N n°. 017, de 16 de outubro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, Inciso I, alínea "c" do Decreto n° 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 168/04 e 169/05 do CONTRAN, as quais estabelecem normas e procedimentos do Curso de Atualização para Renovação da CNH; **CONSIDERANDO** que o condutor que se habilitou antes de 22 de janeiro de 1998, deverá escolher entre fazer a prova teórica ou o curso de Primeiros Socorros e Defensiva; **CONSIDERANDO** que poderá ser feito o aproveitamento de Cursos de Primeiros Socorros e Direção Defensiva, através da apresentação de documentação comprobatória de cursos realizados. **RESOLVE: Art. 1º** As empresas regularmente credenciadas ao DETRAN/ES para ministrarem Curso para condutores poderão fazer o aproveitamento via sistema do Curso de Direção Defensiva e/ou Primeiros Socorros para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação, ministrados pela própria, desde que a carga horária do curso seja compatível e o certificado esteja válido. **Art. 2º** A sonegação ou o registro de informação inverídica ensejará apuração de responsabilidade em face da entidade. **Art. 3º** As Clínicas Médicas credenciadas ao DETRAN/ES só poderão aceitar certificados para Aproveitamento de Curso de Atualização, após confirmação da autenticidade dos mesmos com a empresa que o emitiu, sendo esta informação aposta no verso do certificado que será anexado ao processo do condutor. **Art. 4º** Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral do DETRAN/ES
Protocolo 54801

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N°. 019, de 19 de Outubro de 2007

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e **CONSIDERANDO** que as Instruções de Serviço N N°. 036, de 31/10/09, publicada em 01/11/06 e N°. 042, de 08/11/06, publicada em 09/11/06 encontram-se em fase de reformulação; **CONSIDERANDO** que o quantitativo de Centros de Formação de Condutores – CFC's e Clínicas Médicas e Psicológicas atualmente credenciados ao Órgão são suficientes para atender aos usuários de habilitação; **RESOLVE:**

Artigo 1º - SUSPENDER temporariamente o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFC's (incluindo Filiais) e Clínicas Médicas e Psicológicas, ressalvados os credenciamentos em análise até a presente data; **Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço** entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

VITÓRIA, 19 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
DIRETORA GERAL - DETRAN-ES
Protocolo 54803

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOCAR**, situada no município de LINHARES/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo n° 38729849.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 05 de novembro de 2007.

Vitória, 09 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 54571

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1**, situada no município de ARACRUZ.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo n° 38688786.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 30 de outubro de 2007.

Vitória, 03 de outubro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 54572